



PROJETO DE LEI Nº 36 /2026, DE 03 DE JUNHO DE 2026

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E O AUDITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA, Prefeita do **MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, mediante compra direta, os seguintes imóveis urbanos localizados no município de Major Vieira/SC, de propriedade de João Maria Bueno e Olga Selenka Bueno.

§1.º Terreno urbano com área de 1.897,00 m² (um mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados), situado na antiga Rua Curitibanos (atual Travessa Otacílio Florentino de Souza), em frente à Praça Júlio Costa (Praça Madre Paulina), devidamente registrado sob a Matrícula nº 9.148 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC;

§2.º Terreno urbano com área de 132,00 m² (cento e trinta e dois metros quadrados), situado de frente para a Rua Luiz Davet, devidamente registrado sob a Matrícula nº 28.926 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC.

Art. 2.º Os imóveis descritos no Art. 1º desta Lei destinam-se exclusivamente à implantação e construção do Mercado Público Municipal e do Auditório Municipal.

Art. 3.º A aquisição será realizada mediante dispensa de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando a necessidade de localização específica e a compatibilidade do preço com o valor de mercado, conforme avaliações técnicas anexas ao processo administrativo.

Art. 4.º O valor total das aquisições será de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), correspondente as avaliações apresentadas por profissionais habilitados.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Major Vieira/SC, 03 de junho de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE DAIANE
RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.06.03 10:45:12 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal



JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente e

Nobres Vereadores da Câmara Municipal de Major Vieira,

Submeto à elevada apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a adquirir, mediante compra e venda, as áreas urbanas registradas sob as Matrículas nº 9.148 e nº 28.926.

A presente aquisição de terreno justifica-se pela necessidade de disponibilização de área adequada para a construção do Mercado Público Municipal e do Auditório Municipal, equipamentos públicos de relevante interesse coletivo que contribuirão para o desenvolvimento econômico, social, cultural e turístico do município.

A escolha da área fundamenta-se em sua localização estratégica, situada nas proximidades dos principais órgãos públicos municipais, o que favorece a integração dos serviços públicos, amplia a acessibilidade da população e fortalece a centralização das atividades administrativas, culturais e comerciais.

Neste contexto, a Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 74, inciso V, autoriza a dispensa de licitação para aquisição de imóvel cujas características de localização tornem necessária sua escolha, desde que haja avaliação prévia, requisito devidamente atendido no processo administrativo.

Para assegurar a transparência e o cumprimento legal, foram juntados ao processo administrativo três laudos de avaliação independentes, ambos fixando o valor de mercado em R\$ 900.000,00, montante exato proposto para a aquisição.

Além disso, a aquisição está diretamente alinhada ao projeto de revitalização e reforma da Praça Municipal, possibilitando a criação de um complexo urbano integrado, moderno e funcional. O espaço com ampla área de terreno será destinado à promoção do comércio local, à realização de eventos, capacitações, reuniões comunitárias e atividades culturais.

Dessa forma, a aquisição dos imóveis atende ao interesse público, proporcionando melhor aproveitamento do espaço urbano, valorização da área central do município, incentivo ao desenvolvimento econômico local e ampliação da oferta de serviços e espaços públicos à comunidade.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27



Sendo assim, na certeza de contar com a compreensão e o apoio dos ilustres vereadores para a aprovação desta importante matéria, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Major Vieira/SC, 03 de junho de 2026.

ALINE DAIANE RUTHES
IARENHUK DA
SILVA:00391205978

Assinado de forma digital por ALINE
DAIANE RUTHES IARENHUK DA
SILVA:00391205978
Dados: 2026.06.03 10:45:24 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA

Prefeita Municipal



OFÍCIO GABINETE DA PREFEITA nº 344/2026

Major Vieira/SC, 03 de junho de 2026

Ao Excelentíssimo Senhor
Jadson Schemczak
Presidente da Câmara Municipal
Município de Major Vieira

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para Apreciação em Rito de Urgência.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o presente Projeto de Lei que:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR IMÓVEL URBANO DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL E O AUDITÓRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Considerando a urgência que o tema demanda, solicitamos a apreciação do referido projeto em regime de urgência, para que se possam adotar as providências necessárias com a maior celeridade possível.

Certos de contar com a compreensão e o apoio dos nobres vereadores, ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

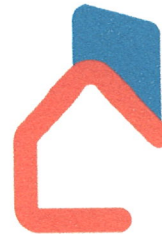
Atenciosamente.

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA:00391205978
Assinado de forma digital por
ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK
DA SILVA:00391205978
Dados: 2026.06.03 10:46:19 -03'00'

ALINE DAIANE RUTHES IARENHUK DA SILVA
Prefeita Municipal

PARECER DE AVALIAÇÃO

CM 23/26



ATENDENDO, a solicitação verbal de:



ATENDENDO, a solicitação de: Prefeitura Municipal de Major Vieira,
CNPJ:83.102.392-0001/27 Travessa Otacilio Florentino de Souza,
210 – CEP: 89.480-000 – Major Vieira - SC Telefone. (47) 3655-1111

PROCEDO,

neste parecer de avaliação, desenvolvido com maior imparcialidade possível, com o objetivo final de obter o justo valor do bem, considerando as características gerais do imóvel a seguir parcialmente descrito, para fins de comprovação do valor de mercado.

O BEM IMÓVEL AVALIADO

- **IMÓVEL:** Terreno urbano, com área de 1.897,00 m² (um mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados), no centro da Cidade de Major Vieira – SC.
- Num raio de 1 km há presença significativa de comércios e serviços. Confronta diretamente com o posto de saúde e com o CRAS
- Conforme matrícula está dentro das seguintes confrontações: ao Norte, pela lateral, na extensão de 74,00 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira; ao Sul, pela lateral, na extensão de 60,70 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira e na extensão de 39,00 metros lineares, com terras de José Ernani Tiszka; ao Leste, pelos fundos, na extensão de 5,00 metros lineares, com o

alinhamento da Rua Luiz Davet; e na extensão de 36,00 metros lineares, com terras de Adaíra Veiga; e ao Oeste, pela frente, com a Rua Curitibanos (atualmente com nome de Travessa Otacilio Florentino de Souza), e através dela com a praça Júlio Costa (Praça Madre Paulina), na extensão de 19,50 metros lineares. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Ger

- Já a área do imóvel que pertence a Matrícula nº 9.148, totaliza uma área de 132,00 m² (cento trinta e dois metros quadrados), constituído pelo lote nº 02, quadra nº 27, do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1192/2003, de 23/09/2003, situado na cidade de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, de formato triangular, demarcado dentro das seguintes confrontações: faz frente para a Rua Luiz Davet, na extensão de 8,62 metros lineares, dividindo do lado esquerdo para quem da rua olho o imóvel com o lote nº 01 do mesmo desmembramento, na extensão de 33,57 metros lineares, e do lado direito na mesma posição com terras de José Antonio Bueno, na extensão de 39,00 metros lineares.
- **ENDEREÇO:** Rua Luiz Davet, Centro, Major Vieira – SC.
- **MATRÍCULA:** 28926 e 9148
- **ÁREA AVALIADA:** 2029m² (dois mil e vinte e nove metros quadrados).

Anexos (fontes / links dos anúncios consultados)

Coleta de dados:

- GM Imóveis – Terreno amplo em Major Vieira Anúncio de grande área urbana/rural disponível, indicando preços de terrenos consideráveis no município. <https://gmimoveissbs.com.br/imovel/terreno-a-venda-no-bairro-pulador-emmajor-vieira-sc/2935>
- Dalbo Imóveis – Casa em Major Vieira com terreno de ~500 m²

Casa residencial com preço histórico de mercado, útil para calibrar valor unitário por área construída e terreno. <https://dalboimoveis.com.br/imovel/casa-alvenaria-major-vieira-sc>

- Grupo Esmeralda – imóveis e terrenos na cidade

Listagem de terrenos e imóveis com diversos valores, incluindo terrenos de ~R\$ 350.000,00 no mercado local.

<https://www.gruposmeraldaimobiliaria.com.br/imoveis-major-vieira-sc-pagina51>

- Buenos Imóveis – Terreno urbano em Major Vieira (~6.244 m²) Exemplo de oferta de terreno urbano com área expressiva e preço divulgado.

<https://buenosimoveis.com.br/venda?filtro=Lotes+e+Terrenos>

- Leilão Ninja – grande terreno rural com leilão em Major Vieira Referência de área extensa em leilão, com preço orientativo e implicações de deságio.

<https://leilaoninja.com/imovel/terreno-rural-em-major-vieira-sc-com-169400m2>

- <https://www.infoagro.sc.gov.br/precos/precos-pc/terra-agricolas/>

Tabela EPAGRI preço de terra agrícolas no Município de Major Viera

Acesso em 01 de junho de 2026.

Fonte	Tipo do Imóvel	Localização	Área (m ²)	Valor (R\$)
GM Imóveis	Terreno amplo	Pulador – Major Vieira	180.000	R\$ 1.450.000
Dalbo Imóveis	Casa + terreno	Rua Victor Fernandes de Souza – Major Vieira	150 m ² + 500 m ²	R\$ 120.000
Grupo Esmeralda	Terreno	Major Vieira	--	R\$ 350.000

Buenos Imóveis	Terreno urbano	Major Vieira	6.244 m ²	R\$ 65.000
Leilão Ninja	Terreno rural	Major Vieira	169.400 m ²	R\$ ~1.000.000 (estimado)

CONSIDERAÇÕES GERAIS ✓=

Os parâmetros para elaboração da avaliação foram colhidos do cadastro geral de imóveis a disposição em carteira própria, prevalecendo comparação com imóveis semelhantes, considerando todos os fatores que geraram o preço final sugerido, tais como

- ✓ competência de UT do plano diretor municipal
- ✓ região
- ✓ localização
- ✓ posição solar
- ✓ edificações existentes

E ainda, as que circundam o imóvel,

- ✓ estado de conservação
- ✓ comércio próximo
- ✓ postos de saúde e serviços
- ✓ redes de eletrificação
- ✓ postos de abastecimento de combustível
- ✓ transporte coletivo
- ✓ acessibilidade
- ✓ hidráulica
- ✓ telefonia
- ✓ escolas
- ✓ farmácias
- ✓ internet;
- ✓ acessos

Além dos critérios que seguem:

- a) Pesquisa e comparação com as últimas transações de imóveis com aspectos que de alguma forma se assemelham com o modelo ou que se encontram a venda nas proximidades, bem como, o banco de dados em carteira própria;
- b) Informações verbais colhidas nas proximidades de imóveis que estão ou foram oferecidos à venda;
- c) Foram considerados os títulos de propriedade e áreas edificadas como certas e não foram colhidas informações junto ao Registro de Imóveis ou outros órgãos. Isto é, **NÃO FOI**:



Efetuada nenhuma comparação, investigação ou perícia no que toca a defeitos, vícios no imóvel, como superposição de divisas e/ou regularizações ou averbações.

Exigida cópia de matrícula, certidões negativas municipais, de ônus ou de ações, não sendo assumida por este avaliador qualquer responsabilidade técnica sobre a matéria legal que não estejam previstas e regulamentados;

NÍVEL, RIGOR E VALIDADE

Esta avaliação foi realizada pelo nível de rigor expedito e o método de avaliação aplicado foi o **COMPARATIVO**, corrigido com análise técnica baseada na **tabela EPAGRI** que estima a valorização da região que reflete atualização de mercado e critério oficial atual e métricas como utilização do solo, topografia, presença de mata nativa imóveis disponíveis a venda com características semelhantes na região. A validade desta avaliação é pelo prazo de 90 (noventa) dias.

CONCLUSÃO DO PREÇO

O PREÇO sugerido para venda do imóvel acima parcialmente descrito caracterizado esta expresso abaixo:

VALOR
R\$ 900.000,00
(Novecentos mil reais)

LGPD E PROTEÇÃO DE DADOS

IMOBILIÁRIA

Por si e por seus colaboradores, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a **Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados dos clientes desta. No manuseio dos dados a **IMOBILIÁRIA** deverá:

- a) **Tratar os dados** pessoais a que tiver acesso conforme as determinações contidas na Lei;
- b) **Manter e utilizar** medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida.
- c) **Garantir**, por si própria ou quaisquer de seus empregados, prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados, a confidencialidade dos dados processados, assegurando que todos os seus colaboradores prepostos, sócios, diretores, representantes ou terceiros contratados que lidam com os dados pessoais sob sua responsabilidade manterão a confidencialidade e não utilizarão para outros fins.

Parágrafo 1º - Em cumprimento à **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD – (Lei nº 13.709/2018)**, A **IMOBILIÁRIA**, se obriga a respeitar a privacidade do **SOLICITANTE**, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelo mesmo em função deste contrato, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros.

Parágrafo 2º: A **IMOBILIÁRIA** realizará o tratamento de dados pessoais do solicitante com a finalidade da análise quanto a precificação.

Canoinhas, 01 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

CAROLINE BATISTA MOREIRA DOS ANJOS

Data: 01/06/2026 19:19:09-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Caroline Moreira
Gestora de imóveis
CRECI/SC: 54996-F



**GUIMARÃES
IMÓVEIS**

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A pedido da parte interessada, procedemos a avaliação do imóvel, que será para efeito de atualização ou transação, a saber:

Os avaliadores não têm nenhuma inclinação pessoal em relação à matéria envolvida nesta avaliação, e tampouco dele auferem qualquer vantagem.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressam no presente trabalho, são baseados em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

Para determinar o Valor de Mercado do Imóvel avaliado, foi adotado o Método Técnico Comparativo, definido pelo **NBR – 8799/85 da Associação Brasileira de Normas Técnicas: como: "aquele em que o valor do imóvel ou de suas partes construídas, é através de comparação de dados do mercado, relativo a outros de características semelhantes ou similares".**

I - DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS

01) Terreno urbano, com área de **1.553,00 m² (um mil quinhentos e cinquenta e três metros quadrados)**, parte de uma área maior de **2.029,00 m² (dois mil e vinte e nove metros quadrados)**, situado na Cidade de Major Vieira, desta comarca, **sendo** a área de **1.897,00 m² (um mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados)**, demarcado dentro das seguintes confrontações: ao Norte, pela lateral, na extensão de 74,00 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira; ao Sul, pela lateral, na extensão de 60,70 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira (onde encontra-se edificado o prédio do Posto de Saúde de Major Vieira – Atualmente o prédio está sendo utilizado pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Major Vieira/SC); e na extensão de 39,00 metros lineares, com terras de José Ernani Tiszka; ao Leste, pelos fundos, na extensão de 5,00 metros lineares, com o alinhamento da Rua Luiz Davet; e na extensão de 36,00 metros lineares, com terras de Adaíra Veiga; e ao Oeste, pela frente, com a Rua Curitibanos (atualmente com nome de Travessa Otacilio Florentino de Souza), e através dela com a praça Júlio Costa (Praça Madre Paulina), na extensão de 19,50 metros lineares. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, **Matrícula nº 9.148** & a área de **132,00 m² (cento e**

(w) 99916 9300

(w) 3655 1296

Rua. Vitor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira

guimaraesjrimoveis.com.br

contato@guimaraesjrimoveis.com.br

SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI: 42008 CNAI: 034918





**GUIMARÃES
IMÓVEIS**

trinta e dois metros quadrados), constituído pelo lote nº 02, quadra nº 27, do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1192/2003, de 23/09/2003, situado na cidade de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, de formato triangular, demarcado dentro das seguintes confrontações: faz frente para a Rua Luiz Davet, na extensão de 8,62 metros lineares, dividindo do lado esquerdo para quem da rua olho o imóvel com o lote nº 01 do mesmo desmembramento, na extensão de 33,57 metros lineares, e do lado direito na mesma posição com terras de José Antonio Bueno, na extensão de 39,00 metros lineares. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, **Matrícula nº 28.926**

- VALOR AVALIADO DOS IMÓVEIS: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

Major Vieira, 28 de maio de 2026.

SIMAO GUIMARAES
JUNIOR:041707279
16

Assinado de forma digital
por SIMAO GUIMARAES
JUNIOR:04170727916
Dados: 2026.05.28 09:11:20
-03'00'

**SIMÃO GUIMARÃES JUNIOR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI/SC 42008F
CNAI: 034918**

(41) 99916 9300

(41) 3655 1296

Rua. Vitor Fernandes de Souza
1297 - Centro, Major Vieira

guimaraesjrimoveis.com.br

contato@guimaraesjrimoveis.com.br



SIMÃO GUIMARÃES JR
CORRETOR DE IMÓVEIS
CRECI: 42008 CNAI: 034918



LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL URBANO

Avaliadora: Ana Carla Rocha Vailate – CRECI/SC 39971-F

1. OBJETIVO

O presente laudo tem por objetivo estimar o valor de mercado do imóvel descrito, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme práticas adotadas na avaliação imobiliária.

2. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Imóvel localizado na Rua Luiz Davet, área urbana da Cidade de Major Vieira/SC.

Matrícula: 9148 e 28926.

3. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Terreno urbano, no Centro da Cidade de Major Vieira, sendo uma área de 1.897,00 m² (um mil oitocentos e noventa e sete metros quadrados), demarcado dentro das seguintes confrontações: ao Norte, pela lateral, na extensão de 74,00 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira; ao Sul, pela lateral, na extensão de 60,70 metros lineares, com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira; e na extensão de 39,00 metros lineares, com terras de José Ernani Tiszka; ao Leste, pelos fundos, na extensão de 5,00 metros lineares, com o alinhamento da Rua Luiz Davet; e na extensão de 36,00 metros lineares, com terras de Adaíra Veiga; e ao Oeste, pela frente, com a Rua Curitibaanos (atualmente com nome de Travessa Otacilio Florentino de Souza), e através dela com a praça Júlio Costa (Praça Madre Paulina), na extensão de 19,50 metros lineares. O imóvel encontra-se devidamente registrado no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Canoinhas/SC, Matrícula nº 9.148 & a área de 132,00 m² (cento trinta e dois metros quadrados), constituído pelo lote nº 02, quadra nº 27, do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1192/2003, de 23/09/2003, situado na cidade de Major Vieira, Comarca de Canoinhas, de formato triangular, demarcado dentro das seguintes confrontações: faz frente para a Rua Luiz Davet, na extensão de 8,62 metros lineares, dividindo do lado esquerdo para quem da rua olho o imóvel com o lote nº 01 do mesmo desmembramento, na extensão de 33,57 metros lineares, e do lado direito na mesma posição com terras de José Antonio Bueno, na extensão de 39,00 metros lineares.

4. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

A avaliação foi realizada pelo Método Comparativo Direto de Mercado, que consiste na análise de imóveis similares recentemente ofertados ou transacionados na mesma região, considerando localização, área, utilização, estado de conservação e características do terreno.

5. DETERMINAÇÃO DO VALOR

Após a análise comparativa e ponderação das características do imóvel avaliado, especialmente a ampla área de terreno e a localização em relação a distância da área urbana, estima-se o seguinte valor de mercado:

Valor de Mercado Estimado: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).

6. CONCLUSÃO

O valor apresentado reflete o preço provável pelo qual o imóvel seria negociado à vista, na data base desta avaliação, em condições normais de mercado.

Canoinhas/SC, 01 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente
ANA CARLA ROCHA VAILATE
Data: 01/06/2026 20:50:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ana Carla Rocha Vailate
CRECI/SC 39971-F



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC
Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANOINHAS

Pedro Ivo Oleskovicz
OFICIAL DESIGNADO

Clair José Teodoroski
Oficial Substituto

Zenita W. Zucco
Escrivente Juramentada

REGISTRO GERAL - Nº 2

FICHA
01

MATRÍCULA Nº **28.926**

RUBRICA

CANOINHAS - SC

IMÓVEL: O terreno urbano com a área de **132,00 m²** (cento e trinta e dois metros quadrados), constituído pelo lote número dois (02), quadra número 27, do desmembramento aprovado pelo Decreto Municipal nº **1.192/2003**, de 23/09/2003, situado na cidade de Major Vieira, desta comarca, de formato triangular, com as seguintes confrontações: faz frente para a "**RUA LUIZ DAVET**", na extensão de 8,62 metros lineares, dividindo do lado esquerdo para quem da rua olha o imóvel com o lote nº 01 do mesmo desmembramento, na extensão de 33,57 metros lineares, e do lado direito na mesma posição com terras de José Antonio Bueno, na extensão de 39,00 metros lineares. **Proprietários: JÚLIO SMENTKOVSKI** e sua mulher **MARIA RAFALSKI SMENTKOVSKI**, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, lavradores, inscritos no CPF/MF sob nº 309.921.099-49, residentes e domiciliados no município de Major Vieira, desta comarca. Matrícula anterior nº 28.924, livro 2. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de novembro de 2003. **Zenita W. Zucco** Escrevente Juramentada. Oficial Substituto - Matrícula nº 6171.

AV.1-28.926- Conforme consta no Decreto que aprovou o desmembramento acima o imóvel em objeto **somente poderá ser vendido ao confrontante**. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 27 de novembro de 2003. **Zenita W. Zucco** Escrevente Juramentada. Oficial Substituto - Matrícula nº 6171.

R.2-28.926- (Protocolo Livro 1-C, nº 72.272 - 16/12/2004) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 076, livro 058, pela Tabela Designada, Maria Eli da Costa de Sousa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 22 de novembro de 2004, os proprietários **JÚLIO SMENTKOSKI** e sua mulher **MARIA RAFALSKI SMENTKOSKI**, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula para o Sr "**JOSÉ ANTONIO BUENO**", brasileiro, comerciante aposentado, inscrito no CPF/MF sob nº 072.724.569-49, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/605.956-SSP-SC, casado pelo regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **ADÉLIA BUENO**, brasileira, agricultora aposentada, inscrita no CPF sob nº 015.154.869-23, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/1.452.135-SSI-SC, residentes e domiciliados na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 184, na cidade de Major Vieira, desta comarca. Valor:- R\$ 1.000,00 (hum mil reais). **Condições:-** Nada consta. Foram apresentadas as certidões exigidas por Lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 16 de dezembro de 2004. **Pedro Ivo Oleskovicz** Oficial Designado. Emolumentos:- R\$ 43,00

R.3-28.926 - (Protocolo Livro 1-D, nº 77.506 - 29/09/2006) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 129/131, livro 060, pela Tabela Designada Maria Eli da Costa de Sousa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 26 de julho de 2006, os proprietários **JOSÉ ANTÔNIO**

segue no verso

Matrícula Nº
28.926

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEYX-BUCEN-ZY8SG-L687E>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

continuação

JOSÉ ANTÔNIO BUENO, e sua esposa ADÉLIA BUENO, já qualificados, venderam o imóvel da presente matrícula para "JOÃO MARIA BUENO", portador da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/481.901-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 194 179 429-72, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com OLGA SELENKA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/916.171-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 753 957 209-44, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Carlos Karvat, nº 1.322, na cidade de Major Vieira, desta comarca. Valor: - R\$ 21.588,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 9.148. Condições: - Nada consta. Obs. Assinaram a presente escritura na qualidade de anuentes: - ANTONIO OSMAR BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/1.454.103-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 479 566 909-00, funcionário público municipal, e sua esposa ANGÉLA JUSSARA VIEIRA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/918.005-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 352 151 789-68, enfermeira, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.407, livro Registro Auxiliar nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Luiz Davet, nº 720, na cidade de Major Vieira, desta comarca; ANTÔNIO MELNIK, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.534.922-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 638 098 429-15, pedreiro, e sua esposa WALFRIDA DAS GRAÇAS BUENO MELNIK, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/780.704-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 418 619 149-20, comerciante, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.406, livro Registro Auxiliar nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Estanislau Wojciechowski, nº 1320, na cidade de Major Vieira, desta comarca; VALDEMAR FRANCISCO SUDOSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.518-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 202 378 989-34, e sua esposa ANTONINHA APARECIDA SUDOSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.169.341-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 003 553 619-57, agricultores, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Engenho Queimado, município de Três Barras, desta comarca; ROSA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/1.362.646-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 494 027 659-72, professora, solteira, e declara sob as penas da lei que vive sob união estável com MIROSLAU HANCHUCK, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/1.363.293-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 489 119 929-68, viúvo, mecânico, residentes e domiciliados à Rua Aloís Stuever, nº 982, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade; NEUZA DE JESUS BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/416.944-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 218 802 639-04, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente e domiciliada à Rua João Florentino de Souza, nº 1072, na cidade de Major Vieira, desta comarca; SILMARA APARECIDA BUENO KUMINECK, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/2.311.638-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 682 956 699-15, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Estanislau Woichikoski, s/nº, na cidade de Major Vieira, desta comarca; JOSÉ ERALDO SPITZNER, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.169.925-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 015 265 339-28, programador industrial, e sua esposa DELI SABRINA WENDT SPITZNER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.568.348-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032 015 679-65, professora, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Otavio Correa, nº 505,

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEYX-BUCEN-ZY8SG-L687E>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

Matrícula nº


28.926

Ficha

02

Rubrica

continuação

nº 505, Bairro Água Verde, nesta cidade, e OSNI LEMES DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/2.738.464-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 660 156 009-00, cabeleireiro, e sua esposa EVELIN REGIANE SPITZNER DE MORAES, portadora da Carteira de 22ªR/2.813.455-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 753 952 409-00, auxiliar de odontologia, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Arnoldo Honorato de Oliveira nº 1848, na cidade de Major Vieira desta comarca, todos brasileiros. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de setembro de 2006.  Oficial do Registro.

Emolumentos: - R\$ 59,23

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEYX-BUCEN-ZY8SG-L687E>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular

Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC

Telefone: (47) 3460-0777

E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com

Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 28.926 (até R/Av-3)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 26 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por
Roger Ribeiro Vicznevski - Escrevente de Registro

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HTE86440-ZGLZ
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QZEYX-BUCEN-ZY8SG-L687E>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

República Federativa do Brasil

REGISTRO DE IMÓVEIS - CANOINHAS

Estelita Glábia Koblbeck
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL - N.º 2

FICHA

01

Pedro Jos Oleksowicz *Clair Jos Teodorowski*
OFICIAL MAIOR ESCRIVENTE JURAMENTADO
CANOINHAS - S.C.

MATRÍCULA N.º 9.148

RUBRICA

IMÓVEL: - O terreno urbano com a área de 1.897,00 m² (hum mil, oitocentos e noventa e sete metros quadrados), situado na cidade de "Major Vieira", município do mesmo nome, desta comarca, demarcado dentro das seguintes confrontações: - ao Norte - pela lateral, na extensão de 74,00 metros com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira; ao Sul - pela lateral, na extensão de 60,70 metros com terras da Prefeitura Municipal de Major Vieira (onde encontra-se edificado o prédio do Posto de Saúde de Major Vieira); e na extensão de 39,00 metros com terras de José Ernani Tiszka; ao Leste - pelos fundos, na extensão de 5,00 metros com o alinhamento da Rua Luiz Davet; e na extensão de 36,00 metros com terras de Adaira Veiga; e ao Oeste - pela frente com a Rua Curitibaanos, e através dela com a Praça Júlio Costa, na extensão de 19,50 metros. **Proprietários:** - JOSÉ ANTONIO BUENO, brasileiro, casa do, comerciante, RG nº 605 956, CPF nº 072 724 569/49, residente em Major Vieira, desta comarca; SEBASTIÃO GREIN COSTA, brasileiro, casa do, Serventuário da Justiça, CPF nº 019 424 929/87, residente em Major Vieira, desta comarca; e PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA. - Pertencendo ao primeiro proprietário a área de 1.200,00 m²; ao segundo proprietário a área de 400,00 m²; e a última proprietária a área de 297,00 m². Registros anteriores: - 39.968 e 38.585, livros 3-AM e 3-AN. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de novembro de 1 982. *Estelita Glábia Koblbeck* Oficial do Registro.

R.1-9.148 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 349/351, livro 171, pela Tabeliã Paula S. Carvalho do 1º Tabelionato desta comarca, em data de 16 de julho de 1 974, os proprietários Sebastião Grein Costa e sua mulher Margarida Machado Costa, brasileiros, ele Serventuário da Justiça, ela do lar, inscritos no / CPF nº 019 424 929/87, residentes em Major Vieira, desta comarca, venderam a área que lhes pertencia no imóvel em objeto (400,00 m²), ao Sr. JOSÉ ANTONIO BUENO, brasileiro, casado, comerciante, RG nº 605 956, CPF nº 072 724 569/49, residente em Major Vieira, desta comarca. Valor: - R\$1.000,00 (hum mil cruzeiros). Condições: - Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de novembro de 1 982. - *Estelita Glábia Koblbeck* Oficial do Registro.

R.2-9.148 - Nos termos da Carta de Aforamento nº 07, expedida pela Prefeitura Municipal de Major Vieira, desta comarca, em data de 29 de setembro de 1 982, do imóvel em objeto a área de 297,00 m² pertencente a Prefeitura Municipal de Major Vieira, foi adquirida pelo Sr. JOSÉ ANTONIO BUENO, já acima qualificado. Valor: - Não consta. Condições: - Nada consta. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 12 de novembro de 1 982. *Estelita Glábia Koblbeck* Oficial do Registro.

R.3-9.148 - (Protocolo Livro 1-D, nº 77.506 - 29/09/2006) - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 129/131, livro 060, pela Tabeliã Designada Maria Eli da Costa de Sousa, de Major Vieira, desta comarca, em data de 26 de julho de 2006, os proprietários JOSÉ ANTONIO BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ºR/605.956-SSI/SC,

segue no verso

Matrícula N.º
9.148

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5YJS-FMC9T-XJZFP-ZZUZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birkholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

continuação

inscrito no CPF sob nº 072 724 569-49, comerciante aposentado, e sua esposa ADÉLIA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/1.452.135-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 015 154 869-23, do lar, brasileiros, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº 184, na cidade de Major Vieira, desta comarca, venderam o imóvel da presente matrícula para **"JOÃO MARIA BUENO"**, portador da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/481.901-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 194 179 429-72, casado pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **OLGA SELENKA BUENO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/916.171-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 753 957 209-44, brasileiros, comerciantes, residentes e domiciliados à Rua Carlos Karvat, nº 1.322, na cidade de Major Vieira, desta comarca. Valor: - R\$ 21.588,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), estando incluído neste valor o imóvel adquirido pela mesma escritura objeto da matrícula nº 28.926. **Condições:** - Nada consta. **Obs.** Assinaram a presente escritura na qualidade de anuentes: - ANTONIO OSMAR BUENO, portador da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/1.454.103-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 479 566 909-00, funcionário público municipal, e sua esposa ANGÉLA JUSSARA VIEIRA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/918.005-SSI/SC, inscrita no CPF sob nº 352 151 789-68, enfermeira, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.407, livro Registro Auxiliar nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Luiz Davet, nº 720, na cidade de Major Vieira, desta comarca; ANTONIO MELNIK, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.534.922-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 638 098 429-15, pedreiro, e sua esposa WALFRIDA DAS GRAÇAS BUENO MELNIK, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/780.704-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 418 619 149-20, comerciante, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada sob nº 13.406, livro Registro Auxiliar nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados à Rua Estanislau Wojciechowski, nº 1320, na cidade de Major Vieira, desta comarca; VALDEMAR FRANCISCO SUDOSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.518-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 202 378 989-34, e sua esposa ANTONINHA APARECIDA SUDOSKI, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.169.341-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 003 553 619-57, agricultores, casados pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na localidade de Engenho Queimado, município de Três Barras, desta comarca; ROSA BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/1.362.646-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 494 027 659-72, professora, solteira, e declara sob as penas da lei que vive sob união estável com MIROSLAU HANCHUCK, portador da Carteira de Identidade RG nº 9ªR/1.363.293-SSI/SC, inscrito no CPF sob nº 489 119 929-68, viúvo, mecânico, residentes e domiciliados à Rua Aloís Stuever, nº 982, Bairro Alto das Palmeiras, nesta cidade; NEUZA DE JESUS BUENO, portadora da Carteira de Identidade RG nº 22ªR/416.944-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 218 802 639-04, solteira, funcionária pública estadual aposentada, residente e domiciliada à Rua João Florentino de Souza, nº 1072, na cidade de Major Vieira, desta comarca; SILMARA APARECIDA BUENO KUMINECK, portadora da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/2.311.638-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 682 956 699-15, viúva, secretária, residente e domiciliada à Rua Estanislau Woichikoski, s/nº, na cidade de Major Vieira, desta comarca; JOSÉ ERALDO SPITZNER, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.169.925-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 015 265 339-28, programador industrial, e sua esposa DELI SABRINA WENDT

segue

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5YJS-FMC9T-XJZFP-Z2UZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em Um só lugar

ridigital

ONR



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC

Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

Matrícula nº

9.148


Ficha

02

Rubrica

continuação

DELI SABRINA WENDT SPITZNER, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.568.348-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 032 015 679-65, professora, casados pelo regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Otavio Correa, nº 505, Bairro Água Verde, nesta cidade, e OSNI LEMES DE MORAES, portador da Carteira de Identidade RG nº 18ªR/2.738.464-SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 660 156 009-00, cabeleireiro, e sua esposa EVELIN REGIANE SPITZNER DE MORAES, portadora da Carteira de 22ªR/2.813.455-SSP/SC, inscrita no CPF sob nº 753 952 409-00, auxiliar de odontologia, casados pelo Regime da Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Arnoldo Honorato de Oliveira nº 1848, na cidade de Major Vieira desta comarca, todos brasileiros. Foram apresentadas as certidões exigidas por lei. O referido é verdade e dou fé. Canoinhas, 29 de setembro de 2006.

 Oficial do Registro. Emolumentos: - R\$ 88,85

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5YJS-FMC9T-XJZFP-Z2UZH>

ONR

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANOINHAS/SC
Brenno Birckholz da Silva - Oficial Titular
Rua Senador Felipe Schmidt, nº 70, Centro, CEP 89460-050, Canoinhas/SC
Telefone: (47) 3460-0777
E-mail: contatoricanoinhas@gmail.com
Site: ricanoinhas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Matrícula nº: 9.148 (até R/Av-3)

Certifico que o presente documento é fiel expressão dos registros existentes no Registro de Imóveis de Canoinhas, conforme dispõe o art. 16 da Lei 6.015/73.

O referido é verdade e dou fé.

Canoinhas/SC, 26 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente por
Roger Ribeiro Viczneviski - Escrevente de Registro

Emolumentos: R\$ Isento

Total: R\$ 0,00



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
HTE86441-K9RP
Confira os dados do ato
em:
www.tisc.ius.br/selo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T5YJS-FMCG9T-XJZFP-ZZUZH>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

